



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

PORTARIA Nº 175/2024  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a  
Servidor Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE  
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Ozeangela Caldeira  
Gomes, inscrita no CPF nº \*\*\*.318.354-\*\*, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo,  
admitida em 01/11/2011, referente ao quinquênio 2011/2016, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16  
de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 11 de dezembro de  
2024.

  
LAERTE GOMES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal